

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6333 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**Estabelece a Agenda de reuniões ordinárias no exercício de 2025 do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a RioSaúde.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no SMS-OFI-2025/00077 de 02/01/2025,

**CONSIDERANDO** o Contrato de Gestão nº 251/2023 celebrado entre a SMS e a RioSaúde;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º do Decreto nº 52.319/2023, que estabelece que as metas e indicadores de desempenho previstos no contrato de gestão, no que couber, deverão ser objeto de relatórios trimestrais e de um relatório de desempenho anual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações de gerenciamento e execução de serviços de saúde realizados pela RioSaúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo o Gerenciamento pleno de unidades de saúde, o Suporte setorial de unidades de saúde (RHe Custeio), o Apoio Operacional dos serviços de Saúde e o desenvolvimento de ações de educação permanente, que constituem o objeto do Contrato de Gestão nº 251/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Cláusulas Quinta e Oitava do referido Contrato de Gestão, bem como nos Itens 6 e 7 da Sistemática do Repasse, Acompanhamento e Avaliação, constante do seu ANEXO II.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a Agenda de reuniões ordinárias no exercício de 2025 do Comitê Supervisor de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão nº 251/2023, conforme previsto no Anexo A.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2025.

**DANIEL SORANZ**

#### ANEXO A DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 6333 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PERÍODO DE ANÁLISE
Contrato de Gestão nº 251/2023	01/01/2024 a 31/12/2026	10/03 a 14/03/2025	OUTUBRO/NOVEMBRO/ DEZEMBRO/2024
		02/06 a 06/06/2025	JANEIRO/FEVEREIRO/ MARÇO/2025
		01/09 a 05/09/2025	ABRIL/MAIO/JUNHO/2025
		01/12 a 05/12/2025	JULHO/AGOSTO/ SETEMBRO/2025

#### SUBSECRETARIA DE EXECUTIVA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02.01.2025

**SMS-PRO-2024/79107.03** - Considerando o DESPACHO Nº **SMS-DES-2024/00719**, à fl. 72, que certifica que o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social (IDEIAS) preenche os requisitos exigidos e forneceu os documentos necessários ao seu credenciamento, conforme estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Resolução SMS nº 6.307, de 02/12/2024, defiro o pedido de credenciamento ao IDEIAS pelo período de 1 (um) ano. Por fim, segundo previsto nos artigos 8º e 9º da mencionada Resolução, ressalto que o IDEIAS deve manter atualizados durante o período acima, junto a esta Subsecretaria Executiva, os documentos elencados no artigo 3º, sob pena de cancelamento do credenciamento.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

##### PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

#### RESOLVE:

nº 01 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANA CARLA BICACO DE MATTOS**, Psicólogo, matrícula 10/214.246-1, do Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/45117 de 16/12/2024.

nº 02 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **ADRIANA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, Enfermeiro, matrícula 10/292.546-9, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil João de Barro, para o Centro de Atenção Psicossocial Profeta Gentileza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/38931 de 22/10/2024.

nº 03 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **SANDRA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/144.259-9, da Policlínica Carlos Alberto Nascimento, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/39240 de 24/10/2024.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 02 DE JANEIRO DE 2025

Fixados com validade a partir de 06/12/2024, os proventos mensais de inatividade de PAULO ROBERTO CARVALHO DE ARAUJO, FARMACÊUTICO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/177.858-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.313 de 05 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/76531.

Fixados com validade a partir de 06/12/2024, os proventos mensais de inatividade de NILSON DIAS DA SILVA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/231.003-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.312 de 05 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/76550.

Fixados com validade a partir de 06/12/2024, os proventos mensais de inatividade de MONICA DE CASTRO OLIVEIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "C", MATRÍCULA 15/190.332-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.310 de 05 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/77022.

Fixados com validade a partir de 06/12/2024, os proventos mensais de inatividade de GISELE MARA DE SOUZA GUEDES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/237.074-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.306 de 05 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/76533.

Fixados com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de SEBASTIÃO MARCOS DA COSTA SILVEIRA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/177.703-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.276 de 29 de NOVEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/73584.

Fixados com validade a partir de 03/10/2024, os proventos mensais de inatividade de SOLANGE MACHADO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/209.497-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.093 de 02 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/45235.

Fixados com validade a partir de 02/10/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIZA SILVA BALÃO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/226.070-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.088 de 01 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/58645.

Fixados com validade a partir de 06/12/2024, os proventos mensais de inatividade de CENIRA CRISTINA LOPES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/237.246-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.305 de 05 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/76526.

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de GLAUCIA SENA ROSA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/218.504-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.056 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/50043.

Fixados com validade a partir de 02/08/2021, os proventos mensais de inatividade de GILDETE LIMA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/243.215-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 903 de 30 de JULHO de 2021, PROCESSO Nº 09/62/000.263/2021.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 02/01/2025

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo SMS-PRO-2022/06202, prorrogação de Licença sem Vencimentos, à servidora VALESKA RODRIGUES DE CARVALHO DE MENEZES, cargo de Enfermeiro, matrícula 10/293.109-5 nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, por 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2025.

#### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3 DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL EXPEDIENTE DE 02/01/2025

Autorizo a baixa definitiva bem descrito abaixo:

INVENTÁRIO PAINEL	SISBENS	BEM
008738-III	S/N	SELADORA RON RSP-350 NS5350

Referente ao processo **SMS-PRO-2024/74223**, que estava relacionado entre os bens da unidade **S/SUBPAV/ CAP-5.1/ CMS WALDYR FRANCO**.

#### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2 DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL EXPEDIENTE DE 02/01/2025

**SMS-PRO-2024/42504**- Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.2024/26894, de 17/07/2024 Baixa dos bens abaixo: 04 Monitores HQ e 01 Computador Marca Compaq que pertenciam à **CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO**.

#### HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO SMS-POP-2024/01861 PORTARIA S/HMBR "P" N.º 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Reformula o Núcleo de Segurança do Paciente

O Diretor Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor